



PORTARIA Nº 140/2022, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concessão de Licença Maternidade”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **LUCIANA APARECIDA MONTEBELLER ALVES**, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01/12/2022** conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/12/2022.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal